TERMO DE CANCELAMENTO

A Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho da Coordenadoria de Infraestrutura e cancelar a Licença Prévia nº 304342/2013, referente ao processo nº 140171/2013, em nome da Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, por ter sido solicitada retificação da referida licença quanto à localização do empreendimento, conforme protocolo nº 223159/2016, de 05/05/2016.

Cuiabá/MT, 17 de agosto de 2016.

Lilian Ferreira Dos Santos
Superintendente de Infraestrutura,
Mineração, Indústria e Serviços - SEMA/MT.